



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 17/24-DF-HO

Designa servidora para exercer as funções de Distribuidora Judicial.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 29/00-GP, a qual dispõe sobre o exercício das funções de Contador e Distribuidor Judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 2 de abril de 2024, a Portaria n. 29/19-DF-HO, a qual designou a Técnica Judiciária Auxiliar, Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28.278, para exercer as funções de Distribuidora Judicial, em razão ter sido designada para exercer, a partir de 2 de abril de 2024, as funções de Coordenadora da Central de Mandados, conforme Portaria n. 16/24-DF-HO.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir de 2 de abril de 2024, a Técnica Judiciária Auxiliar, Josiele Bertha Rodrigues, matrícula 29.163, para exercer as funções de Distribuidora Judicial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de abril de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA
Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 02/04/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8067241** e o código CRC **7FA0CA00**.

0009861-34.2024.8.24.0710

8067241v5